



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 120/2025
De , 10 de Setembro de 2025

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1717/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, no montante de 843.789,74 (Oitocentos e quarenta e tres mil e setecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.27.812.0214.10090 CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. Reduzido 607	
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES	
SUBTOTAL	843.789,74
TOTAL	843.789,74

O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

05.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
001.27.812.0214.10090	CONSTRUÇÃO DE CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Cód. Reduzido	825	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	SUBTOTAL	843.789,74
	TOTAL	843.789,74

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.

Tapurah-MT, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://WWW.GP.SRV.BR/CONTABIL_TAPURAH/SERVLET/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTY2NZSWMY8XMC8YMDI1I](http://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/mconsulta_assinatura_digital?MTC7MTY2NZSWMY8XMC8YMDI1I)